



---

## MANIFESTO CONTRA A NOVA METODOLOGIA DE CÁLCULO DO SAT/RAT E PEDIDO DE AUDIÊNCIA

O Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor manifesta publicamente seu repúdio pelas novas regras impostas desde o início de janeiro de 2010 para o cálculo da contribuição social do Seguro Acidente do Trabalho (SAT/RAT).

Além das alterações no grau de risco com base no CNAE, portanto, considerando o desempenho do respectivo setor econômico, foi introduzido o Fator Acidentário de Prevenção (FAP), que poderá gerar para algumas empresas e, até mesmo, ramos de atividade, aumento em sua carga tributária de até 500%. Não bastasse o cálculo do FAP apoiar-se em critério obscuro, uma vez que o novo enquadramento das empresas no grau de risco é fundamentado em dados não divulgados para conferência, ainda há dúvidas relativas à nova classificação, pois enquadram em grau máximo de risco atividades curiosas como, casas de chá e agências matrimoniais, apenas para exemplificar.

Esse expressivo aumento de carga tributária incidente sobre a folha de salários choca-se com as promessas do Governo Federal de reduzir os encargos existentes sobre a folha de salários, adota critérios de exclusão de determinados grupos de trabalhadores do mercado de trabalho, afasta investimentos novos na economia do país, gera instabilidade e incertezas, comprometendo o crescimento econômico e a geração de novas vagas no mercado de trabalho.

Não bastasse a grave repercussão social, a forma como foi imposta a nova alíquota do SAT e suas repercussões nas empresas encontra barreiras intransponíveis na Constituição Federal, razão pela qual já há inúmeras ações questionando a matéria perante o Poder Judiciário.

O Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor reuniu-se e concluiu pela necessidade de mobilização efetiva contra este novo cálculo do SAT/RAT. Promovendo inclusive na manhã desta segunda-feira (01 de fevereiro de 2010) a "Palestra Técnica sobre SAT/RAT - Aumento na tributação e outras distorções provocadas pelas modificações no Seguro Acidente do Trabalho".

### Conselho de Fundadores





Diante desse quadro, os membros do Fórum Permanente em Defesa do Empreendedor repudiam o tema por não trazer benefícios para a sociedade brasileira.

**Conselho de Fundadores**  
**SESCON-SP - SINDHOSP - SINDCONT/SP - SINAENCO - APM**

**Comitê Diretivo**  
**FIESP - FECOMERCIO - ACSP - OAB/SP - SESCOP-SP - SINDCONT-SP - APM - SINDHOSP - SINAENCO**

**Entidades Membros do Fórum**  
**AASP - ABAV - SP - ABCFarma - ABECE - ABEP - ABERT - ABO - ABREMAR ACSP/FACESP**  
**ADEMPE - ADVB - AESCON / SP - ALSHOP - AMCHAM - ANAPRE - ANEFAC - APAREM - APEJESP**  
**APEOP - APM - APRAG - APROSOM - ASBEA - ASEC - ASERC - AUDIBRA - BRAZTOA - Câmara de**  
**Comércio e Indústria do Mercosul e Américas - CESA - CIESP - Corte Arbitral do MERCOSUL**  
**CORCESP - CORECON / SP - CRA / SP - CRC / SP - CREA / SP - FACESP - FEPRAG - FECOMÉRCIO**  
**/ SP - FECONTESP - FENACON - FENECON - FIESP - IAB - IBRACON - INSTITUTO DE**  
**ENGENHARIA - INSTITUTO MILENIUM - LIDE - NTC - OAB / SP - PNBE - SCIESP - SECOVI-SP**  
**SEEAATESP - SESCOP-CAMPINAS - SESCOP-SP - SETCESP - SETRANS - SIAMFESP - SINAENCO**  
**- SINCOESP - SINCOFARMA - SINCOR - SINDCONT/SP - SINDECON / ESP - SINDETUR / SP**  
**SINDHOSP - SINDIFUPI - SINDILOJAS - SINDIMOTOR - SINDUSCON - SINEATA - SINSA**  
**SINSTAL - SINFAC - SIRCESP - TRANSFRETUR**

2

### Conselho de Fundadores



**sinaenco**

